



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.795, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto nº 4.746, de 02 de junho de 2026, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA de Santa Luzia-MG, nos termos do art. 6º da Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013, e revoga o Decreto nº 4.518, de 11 de março de 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* art. 71 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013, que disciplina a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Santa Luzia;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, assegurando sua regular constituição e funcionamento; e

CONSIDERANDO a manifestação disposta no SEI nº 26.16.000000872-0,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.746 , de 02 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I -
c)
.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

2. Gabriel Chaves Becheleni Martins, inscrito na matrícula sob o nº 40.617, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de setembro de 2026

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA